

Canela, 26 de setembro de 2024.

**Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Jefferson de Oliveira
Canela – RS**

A Vereadora **EMÍLIA GUEDES FULCHER**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 156 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo, a seguinte indicação:

Solicito que as autoridades competentes tomem as medidas necessárias para realizar o recapeamento da Rua Jair da Silva Veiga, no bairro Vila Suzana, que segundo moradores em frente ao presídio, onde o fluxo de veículos é maior, se encontra mais precário.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a pedido dos moradores do bairro Vila Suzana, que relatam a necessidade urgente de recapeamento na Rua Jair da Silva Veiga, relatando ainda que em frente ao presídio, onde o fluxo de veículos é significativo se encontra mais precário.

Devido aos inúmeros buracos, que comprometem a segurança dos condutores, além de causar danos aos veículos, solicito que as autoridades competentes tomem as medidas necessárias para realizar o recapeamento da Rua Jair da Silva Veiga, no bairro Vila Suzana, o mais breve possível.

**Emília Guedes Fulcher
Vereadora Republicanos**